



ESTADO DO PARANÁ

## **Prefeitura Municipal de Guaraci**

Rua Pref. João de Giuli, 180 – CEP 86620-000 – Guaraci PR  
Fone: (43)3260-1133 | Fax: (43)3260-1321 | [WWW.guaraci.pr.gov.br](http://WWW.guaraci.pr.gov.br)

# **PORTARIA Nº 47/2018**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACI, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:**

Conceder 09 (nove) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Sueli Peres André do Prado e Mauro Anselmo, para levar pacientes em tratamento para cidade de Londrina.

Conceder 17 (dezessete) diárias, no valor de 25,00, cada uma, a favor dos servidores municipais Claudinei Amancio e Carlos Roberto Lembi para levar pacientes em tratamento para a cidade de Londrina.

Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Guaraci, Estado do Paraná,  
Aos 02 dias do mês de março de 2018.

  
**JOSÉ CARLOS TOLOI**  
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO EM  
05/03/2018  
No Jornal D. of Amp.  
Cód 3C 85E A56  
'Ed Nº 1455-8084